

 **PREFEITURA DE**  
**SOBRAL**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0068/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ROBERTO CORETTI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROBERTO CORETTI EPP**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2727, S.101 – Ed. Ethev.Nog – Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza - CE, CEP: 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87, tel: (85) 3121-6553/ (85) 9984-71400, E-mail:licita.coretti@rcoretti.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **SR. ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS** portador da Carteira de Identidade nº 2005009033965 SSP - CE e do CPF nº 029.779.833-25 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Porfírio Sampaio, nº 800, Apto 103, Bloco F -, bairro Rodolfo Teófilo CEP. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0068/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 039/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 Fonte Federal.


0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 Fonte Municipal. Conforme o processo nº **P117917/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 30 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS**  
CPF nº 029.779.833-25  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 98098052048

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 635.451.873-49

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115228/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PONTE & BRITO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar diverso que será destinado ao hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo Município por meio do Decreto nº 2377/2020, para uso da secretaria Municipal da Saúde para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa?dispensa:1/#resultado>. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 034/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 333.330,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 30 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Sávio Ponte - Representante da Empresa PONTE & BRITO LTDA - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ Nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo. DO VALOR: O valor global a ser renovado será de R\$ 9.450.912,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/07/2020 e findando em 30/06/2021. DATA: 30 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0238/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROBERTO CORETTI EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0238/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.00.72.2283.33.903000.121.4.0000.00; 0701.10.3.01.0072.2283.3390.3000.12.11.0000.00, conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 30 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0068/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROBERTO CORETTI EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0068/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.30.1.0072.2283.33903000.1214.0000.00; 0701.10.3.01.00.72.2283.33.903000.1211.0.000.00, conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 30 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**PORTARIA Nº 023/2020-SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 08/2020, objetivando a seleção de Médico Auditor e Médico Generalista, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Ismael de Vasconcelos Ferreira; b) Joseane Alves Domeles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer**

remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL Nº 06/2020 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO, FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO DAS UNIDADES DIDÁTICAS DO MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DA RESOLUÇÃO Nº 142/2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 06/2020, que regulamente processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as funções de Coordenador Técnico, Facilitador e Supervisor de Estágio, das Unidades Didáticas do Módulo Contextual Básico do Curso Técnico em Prótese Dentária a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar do processo seletivo, conforme ANEXO ao presente termo. II. Informar que não foram aceitas as solicitações de inscrições efetuadas fora do horário previstos no item 3.1 do edital inaugural. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 30 de junho de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

ANEXO - EDITAL SMS 06/2020 - RESULTADO PRELIMINAR	
CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	
COORDENADOR TÉCNICO	
CANDIDATO	AValiação CURRICULAR
Felipe Freire de Carvalho	10

FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
CANDIDATO	AValiação CURRICULAR	AValiação DO PLANO DE AULA	NOTA FINAL
Aca Virginia Pimenta Guimarães Oliveira	18,5	37	5,55
Antonia Edenia Oliveira Norte	11	36	4,7

UNIDADE DIDÁTICA: GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE			
CANDIDATO	AValiação CURRICULAR	AValiação DO PLANO DE AULA	NOTA FINAL
Antonia Edenia Oliveira Norte	11	32	4,3

UNIDADE DIDÁTICA: INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE  
Não houve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO			
CANDIDATO	AValiação CURRICULAR	AValiação DO PLANO DE AULA	NOTA FINAL
Antonia Edenia Oliveira Norte	11	34	4,5
Francisca Anderson Nascimento Carvalho	10	33	6,3
Francisco José de Lamas Junior	13,5	32	6,5

UNIDADE DIDÁTICA: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO			
CANDIDATO	AValiação CURRICULAR	AValiação DO PLANO DE AULA	NOTA FINAL
Francisca Anderson Nascimento Carvalho	10	35	6,6
Francisco José de Lamas Junior	13,5	38	7,15

UNIDADE DIDÁTICA: PRIMEIROS SOCORROS			
CANDIDATO	AValiação CURRICULAR	AValiação DO PLANO DE AULA	NOTA FINAL
Francisca Anderson Nascimento Carvalho	10	34	6,4

SUPERVISOR DE ESTÁGIOS

UNIDADE DIDÁTICA: INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA  
Não houve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE  
Não houve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE  
Não houve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO  
Não houve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO  
Não houve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: PRIMEIROS SOCORROS			
CANDIDATO	AValiação CURRICULAR	AValiação DO PLANO DE ESTÁGIOS	NOTA FINAL
Jéssica Costa Brito Pacheco Moura	15	0	Eliminado com base nos itens 3.5, 4.3.1 e 4.3.3 do edital inaugural